



ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

TERCEIRO TERMO ADITIVO/ TRIVALE LTDA / AGR / CPL Nº 009/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016

PROCESSO Nº 201600005007007 - SEGPLAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, estabelecida na Av. Goiás nº 305, Edifício Visconde de Mauá - Centro - nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente *Eurípedes Barsanulfo da Fonseca*, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado no Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560.

CONTRATADA – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 00.604.122/0001-97, sediada na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia – MG, cep: 38.400-112, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. *Vitor Flores de Deus*, brasileiro, solteiro, Analista de Mercado, portador da Cédula de Identidade nº 16.254.081 SSP/MG, CPF nº 099.822.686-60, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia - MG.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, no termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012. E ainda, às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento. Os recursos orçamentários para demanda é a rubrica: 2020.17.61.04.125.1005.2007.03 fonte (290).

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2017, que neste ato, <u>fica prorrogada por mais 12</u> (<u>doze</u>) meses, a contar do dia 09/06/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando o que consta dos autos do processo nº 201700029001290, bem como a manifestação da Contratada (000013280365) e as disposições do Memorando 64 (000013280203), bem como os termos do Oficio nº 398 (000013223034) e ainda os comprovantes da

1 of 2

Contratada (000013280433), (000013280450) e 000013280486) imprescindíveis à continuidade do pleito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para o presente exercício estima-se o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme consta da PDF (000013625362), mantendo-se a mesma taxa de administração, ou seja, -4,13% (menos quatro vírgula treze por cento) de desconto.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 004/2017 datado de 09/06/2017 e Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

GOIANIA, 17 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão, em 17/06/2020, às 15:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR FLORES DE DEUS**, **Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 14:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, **Presidente**, em 19/06/2020, às 19:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013728440 e o código CRC D2E5C48D.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201700029001290



2 of 2